



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 77, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara vacância de cargo público, por motivo de aposentadoria da servidora Neisa Ribeiro de Assis, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a carta de concessão onde consta que a servidora Neisa Ribeiro de Assis está aposentada, conforme benefício nº 234.888.810-0.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Contínua/Merendeira ocupado pela servidora pública municipal a Senhora **Neisa Ribeiro de Assis**, decorrência da obtenção de aposentadoria por idade, conforme benefício nº 234.888.810-0, com efeitos a partir de 2/2/2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 75, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE METAFÍSICA: 4.869,71m² NO MUNICÍPIO DE

Dispõe sobre a aprovação do **PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE METAFÍSICA: 4.869,71m²** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE METAFÍSICA: 4.869,71m²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA BÁRBARA CIDADE SILVEIRA CREA: 121.504.791-6

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA

CREA MT - 037806

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Ananda dos Santos Almeida

Engenheira Civil

CREA MT - 037806

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 76, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DIOGO MARTINS GARCIA.

Conceder férias regulares ao servidor Diogo Martins Garcia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **6/11/2024 à 5/11/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Diogo Martins Garcia**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **6/2/2026 à 7/3/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 77, DE 2026 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA NEISA RIBEIRO DE ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara vacância de cargo público, por motivo de aposentadoria da servidora Neisa Ribeiro de Assis, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a carta de concessão onde consta que a servidora Neisa Ribeiro de Assis está aposentada, conforme benefício nº 234.888.810-0.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Contínua/Merendeira ocupado pela servidora pública municipal a Senhora **Neisa Ribeiro**

de Assis, decorrência da obtenção de aposentadoria por idade, conforme benefício nº 234.888.810-0, com efeitos a partir de 2/2/2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 78, DE 2026 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIO QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionário que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PARTIR DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2026, OFERECIDA PELA PORTARIA Nº 322, DE 28 DE JUNHO DE 2024, NO CARGO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO A SENHORA SIRA VALESKA DE ARAÚJO RIBEIRO CHARANEK, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 111, de 14 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, RATIFICO os atos da Dispensa de Licitação nº 001/2026.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA COMPR. LEVANT. TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEORREFENCIADO, DEST. AO APURAMENTO DE ÁREA REMAN. NÃO REGUL. DO IMÓVEL URB. MAT. Nº 9.667. EM PEIXOTO DE AZEVEDO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: PRECISAO RURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.251.212/0001-82. VALOR TOTAL: **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**.

Ademais, justifica-se a ausência da publicação a que alude o §3º do art.75 da Lei nº 14.133/2021, dadas as circunstâncias do ca-

so em apreço, dado o fato de que tal publicação poderia afetar sobremaneira a atividade de defesa jurídica desempenhada pela Procuradoria-Geral do Município, conforme documentação constante nos autos. Ademais, denota-se que o próprio texto legal dispõe que esta publicação é preferencial, não sendo, pois, uma norma cogente, imperativa, de modo que se entende que, no caso em tela, a publicação não se torna necessária, pois, do contrário, implicaria em prejuízos às atividades da Procuradoria-Geral do Município.

Assim, entende-se plenamente justificada a desnecessidade de publicação da presente contratação direta no sítio eletrônico oficial pelo prazo de 3 (três) dias para obtenção de proposta ainda mais vantajosa.

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de fevereiro de 2026.

Nílmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal, de Peixoto de Azevedo-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT

Extrato do Contrato Nº 063/2026

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto Da Serra - MT

Contratado: Andreia Rosangela Dos Anjos

Cargo: Professor Nível Superior

Vigência: 26/01/2026 a 30/06/2026

Valor Mensal: R\$ 3.664,21 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

Natal Alves de Assis Sobrinho - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT

Extrato do Contrato Nº 064/2026

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto Da Serra - MT

Contratado: Franciani Martins Pereira

Cargo: Professor Nível Superior

Vigência: 26/01/2026 a 30/06/2026

Valor Mensal: R\$ 3.664,21 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

Natal Alves de Assis Sobrinho - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra -MT

Extrato do Contrato Nº 065/2026.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT

Contratado: Juraci Nunes De Queiroz

Cargo: Professor Nível Superior